



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 0158/2025

“Suspende o gozo de Licença Prêmio de servidora”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

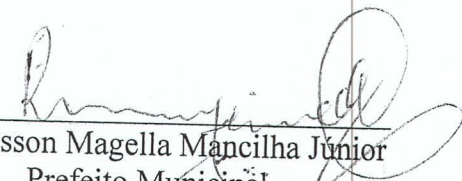
RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido da servidora efetiva Elisângela da Silva Lopes Siqueira, o gozo de 30 dias da Licença-Prêmio, mediante solicitação da servidora interessada e concedida por meio da Portaria nº 117/2025 que seria gozada no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Os dias que eventualmente foram usufruídos de forma irregular, conforme memorando da Diretora Municipal de Educação, deverão ser apurados como faltas ou, a critério da Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, serem cumpridos depois do encerramento do ano letivo na própria unidade educacional de lotação com a realização de atividades afetas a serviços educacionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 18 de novembro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete

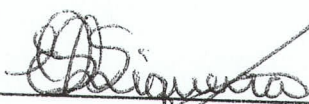
REQUERIMENTO

Eu, Elisângela da Silva Lopes Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 806.934.156-49 e RG nº M7 018.996, brasileira, casada, professora efetiva em dois cargos na Prefeitura Municipal de Pouso Alto, residente à rua Noel Soares, 23, centro, Pouso Alto, venho requerer o cancelamento do pedido de férias-prêmio do 1º cargo para o segundo semestre do ano letivo de 2025.

Também venho através deste informar que foram tirados 06 (seis) dias e que irei repor após o término do ano letivo.

Nesses termos, pede deferimento.

Pouso Alto, 17 de novembro de 2025



Elisângela da Silva Lopes Siqueira

531/25

18/11

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Secretaria Municipal de Educação

Memorando N° 07/2025

De: Elka Cristine Pires – Diretora Municipal de Educação

Para: Rosana Célia Soares Jorge – Setor de Recursos Humanos

Data: 12/11/2025

Assunto: Cumprimento dos dias referentes à concessão indevida de férias-prêmio

Informamos para fins de registro e acompanhamento que a servidora **Elisângela da Silva Lopes Siqueira**, ocupante do cargo de **Professor Assessor Pedagógico**, havia solicitado **férias-prêmio**, as quais foram inicialmente concedidas por meio da Portaria nº 117/2025.

No entanto, a servidora deixou de usufruir o período de forma contínua, optando por se ausentar **um dia por semana, totalizando seis (06) dias**, conduta esta divergente do que estabelece a legislação municipal para o gozo de férias-prêmio. A servidora foi devidamente orientada pela SME de que tal procedimento não era permitido.

Diante disso, a **Portaria de concessão foi anulada**, restando pendente a compensação dos 06 (seis) dias já usufruídos de maneira irregular.

Assim, comunicamos que a servidora **cumprirá integralmente os dias correspondentes ao período indevidamente usufruído**, de acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Educação, **imediatamente após o encerramento do ano letivo**, na própria escola de lotação, cumprindo serviços administrativos referentes ao cargo de supervisão, tais como análise de fechamento de notas, ajuda nas matrículas, planejamentos para o próximo ano, entre outros.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Elka Cristine Pires
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM 14.11.25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO